

MOREIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professora, Classe "E", Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068602-6, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 3.055/07-GP do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-739-GB-DUGP, datada de 26/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC (setembro/07), com os proventos de **R\$ 701,30 (SETECENTOSEUM REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:22.10.07

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **RAIMUNDA MARIA PRIMO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora, Classe "A", Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055456-1, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.750/07-GP do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-436-GB-DUGP, datada de 04/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC (setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.203,98 (HUM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:08.11.07

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ROSAMARQUES DE ABREU MARIANO**, ocupante do cargo de Professora, Classe "B", Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057579-8, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 3.055/07-GP do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-448-GB-DUGP, datada de 26/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC (setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.251,80 (HUM MIL, DUZENTOS CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:05.11.07

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES ARAUJO PRADO**, ocupante do cargo de Professora, Classe "A", Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068067-2, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.750/07-GP do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-587-GB-DUGP, datada de 16/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC (setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.159,60 (HUM MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:08.11.07

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Professora, Classe "F", Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048550-X, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 3.055/07-GP do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-751-GB-DUGP, datada de 30/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC (setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.555,26 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:08.11.07

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DA PAZ PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professora, Classe "A", Nível VI, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059028-2, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 3.055/07-GP do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-733-GB-DUGP, datada de 24/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC (setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.177,81 (HUM MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:08.11.07

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ROZA MARIA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professora, Classe "B", Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068091-5, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 3.055/07-GP do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-734-GB-DUGP, datada de 25/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC (setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.209,41 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:08.11.07

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ELIDA GOMES LEITE FELIX**, ocupante do cargo de Professora, Classe "F", Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061185-9, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 3.055/07-GP do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-742-GB-DUGP, datada de 30/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC (setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.443,27 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:15.10.07

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **LUCIA MARIA SOARES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professora, Classe "E", Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 047745-1, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-146-GB-DUGP, datada de 20/04/07, de acordo com a tabela da SEDUC (setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.377,00 (HUM MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS)** mensais na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:05.11.07

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA JOSE NERES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, Classe "A", Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056590-3, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.750/07-GP do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-732-GB-DUGP, datada de 24/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC (setembro/07), com os proventos de **R\$ 679,80 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:03.12.07

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **DULCELINA DE SOUSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professora, Classe "A", Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056082-X, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-278-GB-DUGP, datada de 03/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC (setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.197,81 (HUM MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:03.12.07

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **DILMA ALVES GUEDES**, ocupante do cargo de Professora, Classe "E", Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 076341-1, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-007-GB-DUGP, datada de 02/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC (setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.377,00 (HUM MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS)** mensais na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:04.12.07

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **EDIVAR BRASIL COSTA**, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe "II", Padrão "A", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 027374-X, com os proventos de **R\$ 548,30 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.12.08

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **ARGÊMIO MAURICIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência "B", do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 043463-9, com proventos de **R\$ 2.073,39 (DOIS MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:10.12.07

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA DE JESUS SILVA**, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe "P", Padrão "D", quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 063389-5, com proventos de **R\$ 278,28 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.